



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rosa e Silva, nº 60, - Bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01230-909
Telefone: (11) 3824-5400 - www.crcsp.org.br E-mail: crcsp@crcsp.org.br

PORTARIA CRC SP N.º 082/2026, DE 30/07/2026

ALTERA A COMISSÃO DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, DIVERSIDADE, INCLUSÃO E VOLUNTARIADO

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regimentais, delibera:

Artigo 1º Incluir o colaborador Gildo Freire de Araújo na **COMISSÃO DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, DIVERSIDADE, INCLUSÃO E VOLUNTARIADO**, que terá a seguinte composição:

Colaboradores

Coordenadora	Lilian Ricci Ghizzi
Vice coordenador	Paulo Takao Takamura
Membros	Adriana Barbosa dos Anjos
	José Augusto Picão
	Rafaela Thomaz Queiroz
	Vera Lucia Vada
	Wanderley Aparecido Justi Junior
Colaboradores	Alessandra Silva Santana Camargo
	Angela Zechinelli Alonso
	Gildo Freire de Araújo
	Marcelo Roberto Monello
	Priscila dos Santos

Artigo 2º A Comissão terá como finalidade dar suporte na promoção e desenvolvimento de programas e ações voltados às áreas de ação Social e Cultura e Arte, Diversidade, Inclusão e Voluntariado, com objetivo de estimular os colaboradores, profissionais da contabilidade, estagiários e coletividade em geral, no tocante ao sentimento de solidariedade, motivando-os a valorizarem a ação voluntária

oferecerem sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária, com as seguintes atribuições:

I - Ação Social e Voluntariado: coordenar e desenvolver o Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) do CRCSP, visando o envolvimento de colaboradores e profissionais da contabilidade em projetos e ações sociais de iniciativa própria ou de terceiros legitimados, promovendo atividades direcionadas à cidadania fiscal, à educação financeira, à adesão aos programas de incentivos fiscais que regulam as doações aos fundos municipais de proteção à criança e adolescente bem como aos fundos municipais de proteção aos idosos e demais ações de voluntariado.

II - Ação Cultural e Arte: Integrar e motivar colaboradores e profissionais da contabilidade promovendo ações que visem a inserção da cultura e arte em toda a sua abrangência, exemplificadamente, arquitetura, música, danças, manifestações artísticas, manifestações populares, culinária, entre outros.

III - Diversidade e Inclusão: Propor e promover ações e medidas visando à prevenção e o enfrentamento de todas as formas de violência praticadas por agentes internos ou externos, em desfavor de:

- a) Jovens;
- b) Pessoas idosas;
- c) Pessoas com deficiência;
- d) Mulheres;
- e) População LGBTQIA+;
- f) Igualdade étnica e racial, com especial proteção para negros, indígenas e outros povos tradicionais;
- g) Estrangeiros e migrantes;
- h) Tolerância religiosa, com especial proteção para os praticantes das tradições de matriz africana;
- i) Quaisquer outros grupos vulneráveis, com demandas ligadas aos direitos humanos.

Artigo 3º A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2027, devendo reportar-se à Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional, e terá o suporte da Gerência de Desenvolvimento Profissional e Eventos, durante a realização dos trabalhos.

Artigo 4º Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados.

Artigo 5º Esta portaria revoga a de nº 049, de 09/04/2026.

São Paulo, 30 de julho de 2026.

Contadora HELOÍSA DE CASTRO ALVES DE SOUZA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa de Castro Alves de Souza, Presidente**, em 30/07/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1476451** e o código CRC **EDFA7341**.

Referência: Processo nº 9079616110000546.000001/2024-58

SEI nº 1476451